



Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas da Expansão MSE – LA e PSC – do FEAS, referente ao recurso executado no 2º semestre de 2021.

RESOLUÇÃO: 005/CMAS/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2057/2021 e,

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 08/03/2022, Ata nº 002/2022;

Resolve:

Art. – 1º Aprovar a prestação de contas referente ao 2º semestre de 2021, dos recursos financeiros da Expansão MSE – LA e PSC, recebidos do cofinanciamento estadual, ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. – 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 10 março de 2022.

Vanessa Buligon
Vanessa Buligon,

Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO: 005/CMAS/2022

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas da Expansão MSE – LA e PSC – do FEAS, referente ao recurso executado no 2º semestre de 2021.

RESOLUÇÃO: 005/CMAS/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2057/2021 e,

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 08/03/2022, Ata nº 002/2022;

Resolve:

Art. – 1º Aprovar a prestação de contas referente ao 2º semestre de 2021, dos recursos financeiros da Expansão MSE – LA e PSC, recebidos do cofinanciamento estadual, ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. – 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 10 março de 2022.

VANESSA BULIGON,
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:CA946E92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/03/2022. Edição 2474
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>